

**REGULAMENTO DA SMART FIT TEEN**  
**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO**

Organização da Promoção	A Promoção “ <b>SMART FIT TEEN</b> ” é promovida pela empresa Smart Fit Escola de Ginástica e Dança S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 (“ <u>Smart Fit</u> ”) e será realizada nas Unidades Participantes, durante o Prazo da Promoção, conforme disposto neste Regulamento.																																																																																																						
Regras da Promoção	<p>Trata-se de promoção pela qual, jovens, NÃO ALUNOS, com idade entre 14 (quatorze) e 17 (dezesete) anos (“Participante”), poderão experimentar gratuitamente os serviços de academia de ginástica da Smart Fit, pelo período de 30 (trinta) dias seguidos, através das condições previstas no plano Black VIP 30 dias, nas Unidades Participantes (“Unidades Participantes”), conforme as condições previstas neste Regulamento (“<u>Promoção</u>”) e no Termo de Adesão (“<u>Termo</u>”).</p> <p>Para aderir à Promoção o Participante deverá dirigir-se à Unidade Participante para realizar a matrícula e precisará obrigatoriamente estar acompanhado de um responsável legal (ambos devem portar RG e CPF). A recepção de cada Unidade Participante analisará a documentação do Participante e do seu responsável legal.</p> <p>No ato do cadastro será assinada a ficha de inscrição ou equivalente, que deverá ser firmada pelo Participante e por seu responsável legal, autorizando o a frequentar a academia.</p> <p>Declaração de saúde. O Participante e o seu representante legal, deverão responder e assinar o questionário de prontidão para atividade física - PARQ. Em praças onde a legislação exigir, será também necessário a apresentação de atestado médico para prática de atividades físicas.</p>																																																																																																						
Prazo da Promoção	A Promoção terá início em 01/12/2024 e término em 31/12/2024																																																																																																						
Unidades NÃO Participantes	<table border="0"> <tr><td>AMCNSG1</td><td>MGIUBR1</td><td>PRIFIC1</td><td>RJIROT2</td><td>SPCGRJ5</td><td>SPIJAC2</td></tr> <tr><td>AMCPDN1</td><td>MGIUBR3</td><td>PRIFIC2</td><td>RJITRP2</td><td>SPCINT3</td><td>SPIMGC1</td></tr> <tr><td>BAIJUA1</td><td>MGIVRG1</td><td>PRILON1</td><td>RJIVRD1</td><td>SPCITQ2</td><td>SPIMGU1</td></tr> <tr><td>CECMSJ1</td><td>MSIDOU1</td><td>PRILON3</td><td>RSISTM1</td><td>SPCVMR1</td><td>SPIMRL1</td></tr> <tr><td>CECPGB2</td><td>MTCBSU1</td><td>PRIMAR1</td><td>SCCAGR1</td><td>SPIARA1</td><td>SPIPND1</td></tr> <tr><td>CEIEUS2</td><td>MTCCPA1</td><td>PRIPGS1</td><td>SCCCEN1</td><td>SPIARQ1</td><td>SPIPRP1</td></tr> <tr><td>CEISOB2</td><td>MTCGOI1</td><td>RJIBRM1</td><td>SCCCOQ1</td><td>SPIARS1</td><td>SPIRBP1</td></tr> <tr><td>GOIAPL1</td><td>MTCJKN1</td><td>RJIITA1</td><td>SCCEST1</td><td>SPIATI1</td><td>SPIRBP2</td></tr> <tr><td>MAIIMP1</td><td>MTIRON1</td><td>RJIITB1</td><td>SCCSCG1</td><td>SPIBAR3</td><td>SPIRBP3</td></tr> <tr><td>MGIDVN1</td><td>MTISNP1</td><td>RJIITG1</td><td>SCIBLU1</td><td>SPIBAR6</td><td>SPIRBP5</td></tr> <tr><td>MGIGVV1</td><td>MTISOR1</td><td>RJIMAG1</td><td>SCICHP1</td><td>SPIBRU1</td><td>SPISCL1</td></tr> <tr><td>MGIJZF1</td><td>MTIVAR1</td><td>RJIMRC1</td><td>SCICRI1</td><td>SPICAR2</td><td>SPISJC4</td></tr> <tr><td>MGIJZF2</td><td>PBCEPT1</td><td>RJINFB2</td><td>SCIJOI3</td><td>SPIEAR1</td><td>SPISJC5</td></tr> <tr><td>MGIJZF3</td><td>PBCTBU1</td><td>RJIPTL1</td><td>SCISJS1</td><td>SPIFRC1</td><td>SPISTA13</td></tr> <tr><td>MGIMTC1</td><td>PEICAR1</td><td>RJIQMD1</td><td>SPCGRJ1</td><td>SPIFZV1</td><td>SPISZN1</td></tr> <tr><td>MGISLG1</td><td>PICDNV1</td><td>RJIRES2</td><td>SPCGRJ2</td><td>SPIGRJ5</td><td>SPITAP1</td></tr> <tr><td>MGIUBE1</td><td>PICHRT1</td><td>RJIROT1</td><td>SPCGRJ4</td><td>SPIJAC1</td><td>SPITBT1</td></tr> </table>	AMCNSG1	MGIUBR1	PRIFIC1	RJIROT2	SPCGRJ5	SPIJAC2	AMCPDN1	MGIUBR3	PRIFIC2	RJITRP2	SPCINT3	SPIMGC1	BAIJUA1	MGIVRG1	PRILON1	RJIVRD1	SPCITQ2	SPIMGU1	CECMSJ1	MSIDOU1	PRILON3	RSISTM1	SPCVMR1	SPIMRL1	CECPGB2	MTCBSU1	PRIMAR1	SCCAGR1	SPIARA1	SPIPND1	CEIEUS2	MTCCPA1	PRIPGS1	SCCCEN1	SPIARQ1	SPIPRP1	CEISOB2	MTCGOI1	RJIBRM1	SCCCOQ1	SPIARS1	SPIRBP1	GOIAPL1	MTCJKN1	RJIITA1	SCCEST1	SPIATI1	SPIRBP2	MAIIMP1	MTIRON1	RJIITB1	SCCSCG1	SPIBAR3	SPIRBP3	MGIDVN1	MTISNP1	RJIITG1	SCIBLU1	SPIBAR6	SPIRBP5	MGIGVV1	MTISOR1	RJIMAG1	SCICHP1	SPIBRU1	SPISCL1	MGIJZF1	MTIVAR1	RJIMRC1	SCICRI1	SPICAR2	SPISJC4	MGIJZF2	PBCEPT1	RJINFB2	SCIJOI3	SPIEAR1	SPISJC5	MGIJZF3	PBCTBU1	RJIPTL1	SCISJS1	SPIFRC1	SPISTA13	MGIMTC1	PEICAR1	RJIQMD1	SPCGRJ1	SPIFZV1	SPISZN1	MGISLG1	PICDNV1	RJIRES2	SPCGRJ2	SPIGRJ5	SPITAP1	MGIUBE1	PICHRT1	RJIROT1	SPCGRJ4	SPIJAC1	SPITBT1
AMCNSG1	MGIUBR1	PRIFIC1	RJIROT2	SPCGRJ5	SPIJAC2																																																																																																		
AMCPDN1	MGIUBR3	PRIFIC2	RJITRP2	SPCINT3	SPIMGC1																																																																																																		
BAIJUA1	MGIVRG1	PRILON1	RJIVRD1	SPCITQ2	SPIMGU1																																																																																																		
CECMSJ1	MSIDOU1	PRILON3	RSISTM1	SPCVMR1	SPIMRL1																																																																																																		
CECPGB2	MTCBSU1	PRIMAR1	SCCAGR1	SPIARA1	SPIPND1																																																																																																		
CEIEUS2	MTCCPA1	PRIPGS1	SCCCEN1	SPIARQ1	SPIPRP1																																																																																																		
CEISOB2	MTCGOI1	RJIBRM1	SCCCOQ1	SPIARS1	SPIRBP1																																																																																																		
GOIAPL1	MTCJKN1	RJIITA1	SCCEST1	SPIATI1	SPIRBP2																																																																																																		
MAIIMP1	MTIRON1	RJIITB1	SCCSCG1	SPIBAR3	SPIRBP3																																																																																																		
MGIDVN1	MTISNP1	RJIITG1	SCIBLU1	SPIBAR6	SPIRBP5																																																																																																		
MGIGVV1	MTISOR1	RJIMAG1	SCICHP1	SPIBRU1	SPISCL1																																																																																																		
MGIJZF1	MTIVAR1	RJIMRC1	SCICRI1	SPICAR2	SPISJC4																																																																																																		
MGIJZF2	PBCEPT1	RJINFB2	SCIJOI3	SPIEAR1	SPISJC5																																																																																																		
MGIJZF3	PBCTBU1	RJIPTL1	SCISJS1	SPIFRC1	SPISTA13																																																																																																		
MGIMTC1	PEICAR1	RJIQMD1	SPCGRJ1	SPIFZV1	SPISZN1																																																																																																		
MGISLG1	PICDNV1	RJIRES2	SPCGRJ2	SPIGRJ5	SPITAP1																																																																																																		
MGIUBE1	PICHRT1	RJIROT1	SPCGRJ4	SPIJAC1	SPITBT1																																																																																																		
Site da Promoção e Central de	Todas as informações desta Promoção estarão disponíveis neste Regulamento e/ou no site <a href="http://www.smartfit.com/contratos">www.smartfit.com/contratos</a> .																																																																																																						

Atendimento	Em caso de dúvidas sobre a Promoção, contate a Central de Atendimento: através do WhatsApp: <a href="https://api.whatsapp.com/send/?phone=5511998079600">https://api.whatsapp.com/send/?phone=5511998079600</a>
Participantes	Poderão participar da Promoção, jovem, não aluno da Smart Fit, com idade entre 14 (quatorze) anos e 17 (dezessete) anos, desde que não seja ex-aluno com pendências financeiras ou que teve seu plano cancelado por violação das Normas de Utilização.

## **CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO**

### Da Promoção e dos Benefícios

- 1.1. Esta Promoção tem a definição especificada nas Condições Específicas acima e não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles lá previstos, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção e mensalidades previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas, que não estejam expressamente dispostas em contrário por este Regulamento.
- 1.2. Esta Promoção é não cumulativa e o benefício aqui discriminado não poderá ser revertido em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido neste Regulamento. A eventual não utilização do benefício aqui previsto dentro do prazo estabelecido não dará direito a reembolso ou indenização de quaisquer valores.
- 1.3. O benefício concedido neste Promoção é de uso pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca do benefício ou, ainda, a sua transferência a terceiros.
- 1.4. Esta Promoção é válida somente para as Unidades Participantes.
- 1.5. Esta promoção não é válida para as Unidades em Pré-Venda (Não Inauguradas).
- 1.6. Esta Promoção é válida apenas e tão somente pelo Prazo da Promoção definido nas Condições Específicas acima.

### Dos Participantes

- 2.1. A participação da Promoção implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, bem como das Normas de Utilização da Smart Fit, as quais deverão ser integralmente cumpridas, sob pena de serem aplicadas as sanções lá previstas.
- 2.2. Ao participar da presente Promoção, o Participante também deverá observar o disposto nas Condições Gerais de Prestação de Serviços e Normas de Utilização da Smart Fit, disponíveis no site [www.smartfit.com.br/contratos](http://www.smartfit.com.br/contratos).
  - 2.2.2. O uso correto dos equipamentos, conforme orientações e Normas de Utilização da Smart Fit, é de responsabilidade do Participante e do seu responsável legal. A Smart Fit não se responsabiliza por eventuais ocorrências decorrentes do uso inadequado.
- 2.3. O Participante deverá seguir todas as regras da Smart Fit para realização de sua matrícula, podendo ser necessária a apresentação de atestado médico ou similar, nas localidades em que tal for exigido por lei.
- 2.4. O Participante se compromete a comparecer pessoalmente na Unidade Participante escolhida, juntamente com o seu responsável legal, para preencher, assinar e apresentar todos os documentos necessários, exigidos por lei ou pela Smart Fit, sob pena de, não os apresentando ou

se recusando a assinar os documentos ou cumprir os prazos estipulados, não ter sua matrícula ativada e não poder usufruir os benefícios desta Promoção.

2.5. O Participante deverá resgatar o benefício até o final do Prazo da Promoção, sob pena de perda do direito.

2.6. Esta Promoção, bem como o benefício aqui concedido não são válidos para ex-alunos com pendências financeiras ou que tiveram seu plano cancelado por violação das normas de utilização Smart Fit.

2.7. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados pelo Participante e/ou do seu responsável legal, a Smart Fit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do benefício. O Participante será impossibilitado de usufruir do benefício automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

#### Da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):

3.1. A Promoção e este Regulamento estão de acordo com a LGPD, que visa proteger os dados pessoais dos Participantes.

3.2. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização da Promoção.

3.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados, bem como do seu responsável legal. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir à Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o benefício será invalidado, e ele será excluído da Promoção.

3.4. Os dados pessoais dos Participantes e dos seus responsáveis legais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (b) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou (c) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

#### Das Disposições Gerais:

4.1. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smart Fit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem concluído a sua adesão, na forma e prazo previstos neste Regulamento, antes do cancelamento da Promoção.

4.2. Em caso de constatada fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal, a Smart Fit se reserva no direito de revogar o benefício concedido de qualquer Participante da Promoção, conforme as normas internas e os critérios por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de penalidade previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

4.3. A Smart Fit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

4.4. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o Prazo da Promoção, seja local ou nacional.

4.5. Não serão válidas para a presente Promoção as adesões realizadas no período anterior ou posterior ao Prazo da Promoção.

4.6. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

4.7. Quando for exigência legal a prévia apresentação de documentos que validem a aptidão para a prática de atividades físicas, tais como, mas não se limitando a atestado médico assinado e carimbado por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e/ou a resposta de questionários de prévia participação, termo de responsabilidade e outros documentos exigíveis, a liberação do acesso do Participante às Unidades Participantes na forma deste Regulamento, ficará condicionada à apresentação dos referidos documentos, além de qualquer outro documento exigido pela legislação vigente e pela Smart Fit.

4.8. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smart Fit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.

\*\*\*